



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de março de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o recurso é proveniente da Resolução 7734/2021 – VigMinas – Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde para atender a Vigilância em Saúde.

Informou ainda o Setor que o recurso será utilizado com obras de reforma no setor, aquisição de placa de identificação, apoio ergonômico para pés, nobreak, medidor de cloro, material de consumo, material gráfico, termômetro, caixa térmica, capacitação dos profissionais da vigilância em saúde no novo programa VigMinas e lanche para as capacitações.

Encaminhamos, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 28 / 03 / 2022


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM 43*/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 92.318,60 (noventa e dois mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.04 – Vigilância Sanitária

10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 21.927,02

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 55.391,58

TOTAL R\$ 92.318,60

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021 (Recurso 255) - Detalhamento 155 – Conta nº 44.566-5.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de março de 2022.

Ddy
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Jurídico

Pedido de Crédito Adicional 065/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.04 – vigilância Sanitária

10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes

3.3.90.30 – Material de consumoR\$ 21.927,02

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalaçõesR\$ 55.391,58

Total.....R\$ 92.318,60

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021 (Recurso 255). Detalhamento 155 – Conta 44.566-5.

Esclareço que o recurso é proveniente da Resolução 7734/2021 – VigMinas – Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde para atender a Vigilância em Saúde com obra de reforma no setor, bem como aquisição de placa de identificação, apoio ergonômico para pés, nobreak, medidor de cloro, material de consumo, material gráfico, termômetro, caixa térmica, capacitação dos profissionais da vigilância em saúde no novo programa VigiMinas, lanche para as capacitações.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 24 de março de 2022.

Nara Aparecida da Silva
Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa

Documento recebido em
24/03/2022
Abreu
Procuradoria-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

Ofício nº: 110/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Planejamento

Ref.: Abertura de crédito

Lagoa da Prata, 17 de março de 2022

A par de cumprimentá-las, sirvo-me do presente para solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar, conforme discriminação anexa.

Trata-se de recurso proveniente da Resolução 7734/2021 – VigMinas – Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde para atender a Vigilância em Saúde com obra de reforma no setor, bem como aquisição de placa de identificação, apoio ergonômico para pés, nobreak, medidor de cloro, material de consumo, material gráfico, termômetro, caixa térmica, capacitação dos profissionais da vigilância em saúde no novo programa VigMinas, lanche para as capacitações.

Sendo só para o momento, renova-se protestos de elevada estima e consideração, e coloca-se à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Margarete Borges de Lacerda Dias
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Nara Silva
Planejamento
NESTA



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional / Vigilância em Saúde/ SMS.

Lagoa da Prata, 18 de fevereiro de 2022.

Ao
Setor de Planejamento
Att. Stra. Nara Aparecida da Silva
C/C: Fundo Municipal de Saúde

Ref.: Abertura de Crédito

Prezados,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito como se segue:

Objeto: O recurso vem da resolução 7734/2021 – VigiMinas – Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Unidade a ser atendida: Vigilância em Saúde.

Capital R\$ 55.629,02

Elemento 4.4.90.51 (Obras e instalações) – R\$ 55.391,58

- Reforma Vigilância Saúde

Custeio R\$ 36.927,44

Elemento 3.3.90.30 (Materiais) 21.927,02

- Placa de identificação, apoio ergonômico para pés, nobreak, medidor de cloro, material de consumo, material gráfico, termômetro, caixa térmica, lanche para as capacitações, foco, mesa auxiliar cirúrgica, macas, insumos.

Elemento 3.3.90.39 (Serviços) R\$ 15.000,00

- Capacitação dos profissionais vigilância em saúde no novo programa VigiMinas.



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor: 92.318,60

Resolução: 7734

Conta Bancária: 44.566-5

Recurso: 255

Detalhamento: 155

Recurso a ser utilizado: Superávit Financeiro exercício 2021

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Vigilância Epidemiológica
Lagoa da Prata-MG

Talita Lopes Soares
Vigilância Saúde
(37)3261-8279
vieplagoadaprata@gmail.com



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.545, de 22 de setembro de 2021, que aprova as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do VigiMinas - Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

§ 1º - O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios.

§ 2º - O objetivo deste Programa é implementar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, a fim de promover a articulação entre os atores federados e ampliar a eficiência das ações de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Consideram-se participantes do Programa VigiMinas os municípios que observarem as condições estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º - Os municípios participantes deverão assinar o Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) até 8 (oito) de outubro de 2021.

§ 2º - Os municípios deverão indicar 2 (duas) referências técnicas municipais de Vigilância em Saúde para a participação em todas as etapas da elaboração e implementação do SEVS, de forma a contribuir com ações e proposições na construção do diagnóstico municipal a ser realizado.

§ 3º Os municípios a serem beneficiados, bem como os valores destinados a cada um, estão descritos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 3º - Ficam aprovados os critérios de repasse de incentivo financeiro para os municípios que aderirem ao VigiMinas - Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

§ 1º - O cálculo do incentivo financeiro foi realizado considerando tanto o porte populacional, quanto a extensão territorial dos municípios.

§ 2º - Esses critérios foram adotados visando adequar os repasses aos desafios das ações de vigilância executadas, impostos pela dinâmica urbano-rural de cada município.

§ 3º - O incentivo financeiro corresponderá à quantidade de habitantes no município multiplicado pelo valor *per capita* de remuneração definido com base no agrupamento da densidade demográfica deste município, conforme disposto na tabela 1 do Anexo IV.

§ 4º - Foram utilizados para fins de cálculo do incentivo do Programa VigiMinas:

1 - população Estimada IBGE/TCU 2020 (habitantes);



II - extensão territorial dos municípios (km²);

III - densidade demográfica (habitantes por km²), conforme descrito abaixo:

Densidade Demográfica do Município = Total de Habitantes do Município

Extensão Territorial do município (km²)

§ 5º - Os municípios recebem incentivos financeiros *per capita* proporcionais ao quintil a que pertencem segundo sua densidade demográfica, de forma que quanto menor a densidade demográfica, maior o incentivo financeiro *per capita* ao qual o município faz jus.

§ 6º - A tabela 1 do Anexo IV evidencia como o recurso está dividido por quintis de densidade demográfica.

§ 7º - Os municípios que a partir do cálculo anterior não conseguirem um montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passarão a receber o piso mínimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

§ 8º - Os valores de repasse do incentivo financeiro a cada um dos municípios, assim como os respectivos dados utilizados para o cálculo, constam no Anexo IV.

Art. 4º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R\$ 79.930.780,00 (setenta e nove milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais) que correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, sendo R\$ 31.972.312,00 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais) sob nº 4291.10.305.150.4431.0001 - 334141 - 10.1 e R\$ 47.958.468,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) sob o nº 4291.10.305.150.4431.0001 - 444142 - 10.1, Unidade Executora: 1320068.

§ 1º - O recurso financeiro será transferido em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim no prazo descrito no cronograma - Anexo II.

§ 2º - O valor do incentivo é composto por uma parte fixa e uma parte variável. A parte fixa é relativa a 70% do valor de repasse para cada município e a parte variável compõem os outros 30% do recurso. A parte variável está dividida entre os indicadores técnicos, conforme a tabela 1 do Anexo III.

§ 3º - Para implementação das ações do VigiMinas, os municípios poderão fazer o uso do incentivo a eles destinados tanto com despesas em custeio quanto com despesas de capital, na proporção de 40% do recurso financeiro para as primeiras e 60% para as últimas.



§ 4º – As despesas em custeio poderão ser para aquisição de insumos, material de consumo, ampliação das equipes com a contratação de profissionais de saúde e digitadores; locação de veículos, locação de espaço físico, locação de tendas, combustível e demais despesas necessárias para o fortalecimento dessas ações.

§ 5º – Consideram-se despesas de capital aquisição de equipamentos e materiais permanentes: aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veículos, ampliação, reforma e ou obras e dentre outros para estruturação da Vigilância em Saúde no âmbito de seu território.

Art. 5º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelos Municípios em conta específica em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia do recebimento da parcela única desta Resolução, cujo saldo remanescente e rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, deverão ser utilizados para a mesma finalidade disposta nesta Resolução ou restituídos ao Fundo Estadual de Saúde ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 6º – O acompanhamento dos indicadores será realizado nos termos da Tabela 1 do Anexo III, em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, ou Regulamento que vier a substituí-lo.

§ 1º – O beneficiário deverá validar os resultados alcançados, via sistema (SiG-Res), nos prazos descritos no cronograma previsto no Anexo II desta Resolução, bem como no instrumento de repasse a ser assinado.

§ 2º - Os resultados alcançados não validados nos prazos estipulados serão validados automaticamente.

§ 3º - Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§ 4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 7º – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na



Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo único – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim a que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento das metas estabelecidas na tabela 1, do Anexo III.

Art. 8º – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constatada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PROGRAMA VIGIMINAS: ESCOPO

O Programa VigiMinas busca construir e implementar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS), a fim de promover a articulação entre os atores federados e ampliar a eficiência das ações de Vigilância em Saúde. Com isso, pretende-se contribuir para a descentralização contínua das ações da área, por meio da institucionalização do modelo de governança para a gestão e para as práticas de Vigilância em Saúde, além do monitoramento e da avaliação das ações e dos indicadores de saúde pactuados.

A Vigilância em Saúde, de acordo com a Resolução nº 588 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)¹, compreende o processo contínuo de coleta, consolidação e análise de dados, bem como a disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde. Dessa forma, é possível planejar e implementar medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde. Ademais, visa a análise permanente do planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, alinhando a Vigilância em Saúde com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, a partir da transversalidade das ações.

É importante que a Vigilância em Saúde se estruture, por exemplo, seguindo as diretrizes de articular e pactuar as responsabilidades entre as três esferas de governo, respeitando a diversidade e especificidade locorregional, e de integrar as práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, em saúde do trabalhador, assim como as práticas relacionadas às emergências de saúde pública. Assim, esse conjunto de práticas será indispensável para se consolidar o SEVS.

O Sistema Estadual de Vigilância em Saúde consiste no conjunto de políticas, programas e ações desenvolvidas pelo estado e pelos municípios no âmbito das áreas da vigilância para a detecção oportuna, adoção de medidas adequadas e para a resposta às emergências de saúde pública. Além disso, no âmbito do Programa VigiMinas, busca-se institucionalizar as diretrizes e as estratégias a serem observados para o desenvolvimento da Vigilância em Saúde, visando à promoção e à proteção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, bem como à redução da

¹ CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Brasília: DF, 2018. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2021.



morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos decorrentes das dinâmicas de produção e consumo nos territórios. À vista disso, deve-se se organizar por meio da proposição e produção de indicadores conjuntos para monitoramento e avaliação da situação de saúde e das ações de vigilância, de forma integrada e articulada entre as áreas, estimulando também a participação da sociedade no controle social.

A Vigilância em Saúde constitui, dessa forma, um importante tema para a saúde pública e são muitos os desafios que devem ser enfrentados. No contexto de Minas Gerais, vale ressaltar que o estado apresenta uma ampla extensão territorial e engloba 853 municípios, dos quais 78,3% possuem até 20 mil habitantes. É preciso atentar, então, a uma grande diversidade econômica, cultural, social e epidemiológica, sendo competência da Vigilância em Saúde atuar prontamente frente ao crescimento de demandas em resposta às emergências em saúde pública.

A pandemia da Covid-19 é o exemplo recente mais emblemático, mas também há de se destacar outros eventos, como o rompimento de barragens no estado de Minas Gerais e o risco de rompimento de demais barragens; a ocorrência de acidente de trabalho ampliado, os surtos de arboviroses; as epidemias de H1N1, Febre Amarela e Dengue; as intoxicações exógenas; e períodos chuvosos e de enchentes, que requerem atenção.

Aponta-se, também, o crescimento e a diversificação das atividades econômicas e, consequentemente, dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, implicando um aumento do risco à saúde. Dessa forma, o processo produtivo está cada vez mais complexo, fazendo uso de novas tecnologias, e gerando uma exigência constante para que a Vigilância em Saúde se atualize e seja capaz de responder com assertividade às novas demandas.

Segundo Araújo (2012), o Brasil seguiu a tendência mundial de redução da taxa de natalidade e aumento da expectativa de vida, o que é denominado inversão da pirâmide etária. Com isso, as doenças crônicas passam a ter maior relevância no cenário da saúde, bem como seus fatores de risco: o tabagismo, o sobrepeso, a obesidade, a inatividade física, o estresse e a alimentação inadequada. No entanto, ao contrário de países desenvolvidos, o Brasil ainda apresenta uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva. Concomitante a isso, observa-se um forte crescimento da mortalidade por causas externas².

² ARAÚJO, José Duarte de. Polarização epidemiológica no Brasil. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 21, n. 4, p. 533-538, dez. 2012. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742012000400002&lng=pt&nrm=iso>, Acesso em 20 jul. 2021. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742012000400002>.



Conclui-se que o aumento das doenças crônicas e das causas externas, além da permanência de doenças infecciosas e parasitárias configuram a tripla carga de doença e representam um cenário epidemiológico bastante desafiador.

Considerando estes desafios, na última década, o Estado desenvolveu o Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (PROFVS) e o Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PROMAVS), que foram importantes iniciativas para a estruturação do SEVS e também são basilares para o VigiMinas.

O PROFVS visava apoiar a descentralização das ações da área de vigilância, estimulando a análise permanente da situação de saúde da população e a articulação de um conjunto de tecnologias para a abordagem dos determinantes, riscos e danos à saúde, garantindo a integralidade da atenção à saúde nos municípios do Estado de Minas Gerais e em seus respectivos territórios sanitários. O PROMAVS foi uma reformulação do PROFVS. Observou-se à época que a atividade de monitoramento regionalizado dos indicadores pactuados no âmbito do Programa já havia se incorporado como processo de trabalho. Além disso, os próprios indicadores monitorados passaram por uma revisão, bem como a lógica de repasse dos incentivos financeiros vinculados. O PROMAVS foi importante para contribuir para a integração entre as áreas da Vigilância em Saúde.

De modo a ampliar a efetividade e fortalecer as ações da Vigilância em Saúde no Estado de Minas Gerais, o VigiMinas tomará como base o PROFVS e PROMAVS, seguindo a lógica de repasse de recurso, combinada ao direcionamento de ações e ao monitoramento e avaliação de indicadores, orientados pelo SEVS.

O Programa, pretende construir e implementar o Sistema, corroborando para a institucionalização de seu modelo de governança, contribuindo para a realização de ações e serviços de Vigilância em Saúde, conforme preconizado pelas legislações vigentes. Assim, busca-se promover a articulação entre os atores de todos os entes federativos que fazem parte do SEVS. Para tal, o VigiMinas será estruturado em quatro etapas:

1. Diagnóstico municipal, identificando as potencialidades e fragilidades das gestões municipais na realização de ações e serviços de vigilância em saúde.



2. Construção conjunta do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, de modo a abarcar singularidades municipais e regionais, além de proporcionar alinhamento para todos os entes federativos.
3. Entrega de um Plano de Implementação Municipal do SEVS por município, a ser pactuado junto à SES e à Coordenação de Vigilância em Saúde da respectiva Unidade Regional de Saúde (URS) a ser apreciado e aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde.
4. Execução das ações previstas pelo município em seu Plano de Implementação Municipal do SEVS que será monitorado pelo Núcleo de Vigilância em Saúde da respectiva URS.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CRONOGRAMA

Etapa	Prazo			Responsável
	Atividade	Início	Término	
Atuação dos Coordenadores de Vigilância em Saúde das URS para sensibilizar os municípios para adesão ao Programa VigiMinas		24/09/2021	08/10/2021	URS
Assinatura de Termo de Compromisso no SiG-RES		01/10/2021	08/10/2021	SMS
Realização de diagnóstico do atual cenário dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, na perspectiva quantitativa e qualitativa	Preenchimento do formulário online	08/11/2021	19/11/2021	SES/SMS
	Participação de oficina de caráter qualitativo	06/12/2021	24/02/2022	SES/SMS
	Análise do formulário e das oficinas realizadas	01/03/2022	01/04/2022	SES
	Evento de apresentação dos resultados	04/04/2022	08/04/2022	SES/SMS
Construção do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Minas Gerais (SEVS-MG)	Oficinas Macrorregionais	08/04/2022	02/05/2022	SES/SMS
	Análise dos produtos gerados nas oficinas	02/05/2022	23/05/2022	SES
	Evento de	23/05/2022	27/05/2022	SES/SMS



	lançamento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de MG			
Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG	Elaboração do Plano	06/06/2022	16/06/2022	SMS
	Análise dos Planos Municipais	16/06/2022	30/06/2022	URS/CMS
	Execução do Plano de Implementação	30/06/2022	23/01/2023	SMS
	Monitoramento da execução do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG	23/01/2023	27/02/2023	URS
Avaliação da implantação e execução do SEVS-MG	Oficina de avaliação	06/03/2023	10/03/2023	SES

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

INDICADORES

Os municípios deverão participar dos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas, conforme convocação da Secretaria de Estado de Minas Gerais (SES-MG). Além disso, deverão entregar um Plano de Implementação Municipal do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS), a ser pactuado junto à SES-MG, abarcando as ações que serão executadas por eles para elaboração e implementação do SEVS.

O plano deverá ser elaborado em conjunto com a Coordenação de Vigilância em Saúde da respectiva URS, em seguida, apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Durante a execução, o Núcleo de Vigilância em Saúde da URS acompanhará/monitorará a execução do referido plano.



Tabela 1: Indicadores Técnicos

Parte Variável	Indicador	Descrição do Indicador	Método de Cálculo	Periodicidade	Fonte da informação	Unidade de Medida	Polaridade	Meta	Período para validação dos Resultados
10% valor global	Percentual de participação nos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas	O indicador se refere à participação das referências técnicas municipais de Vigilância em Saúde nos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas, conforme convocação da SES. Consideram-se eventos obrigatórios: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa VigiMinas	Número de participações comprovadas em eventos obrigatórios / Número de participações em eventos obrigatórios realizados * 100	20 meses	Oficial	Percentual	Maior melhor	80%	01/04/2023 a 30/04/2023

5% valor global	Percentual de Planos de Implementação Municipal do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS) entregues	O indicador se refere à pactuação, junto aos municípios, das ações e que serão executadas por eles para a elaboração e implementação do SEVS, no formato de Plano de Implementação municipal	Número de Planos de Implementação Municipal do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS) entregues / Número de Planos de Implementação Municipal do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS) esperados * 100	14 meses	Oficial	Percentual	Maior melhor	100%	16/06/2022 a 30/06/2022
15% valor global	Percentual de execução das ações do Plano de Implementação Municipal do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS)	O indicador se refere ao percentual de execução das ações do Plano de Implementação Municipal do SEVS	Número de ações executadas no Plano de Implementação Municipal do SEVS / Número de ações propostas no Plano de Implementação Municipal do SEVS * 100	20 meses	Oficial	Percentual	Maior melhor	80%	01/04/2023 a 30/04/2023

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO BENEFICIADO

Tabela 1: Valor do Incentivo por Município

Município	População Estimada (IBGE/TCU 2020)	Extensão Territorial (km²)	Densidade Demográfica	Quintil	Valor per capita	Valor Capital (R\$) - 60%	Valor Custeio (R\$) - 40%	Valor total da parcela única (R\$)	% por município
Abadia dos Dourados	7.006	880,46	7,96	1	6,5	R\$ 27.323,40	R\$ 18.215,60	R\$ 45.539,00	0,06%
Abatê	23.250	1817,07	12,80	2	5,5	R\$ 76.725,00	R\$ 51.150,00	R\$ 127.875,00	0,16%
Abre Campo	13.444	470,55	28,57	3	4,5	R\$ 36.298,80	R\$ 24.199,20	R\$ 60.498,00	0,08%
Acacia	3.994	101,89	39,20	4	3,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%
Açucena	9.368	815,42	11,49	2	5,5	R\$ 30.914,40	R\$ 20.609,60	R\$ 51.524,00	0,06%
Água Boa	13.523	1320,34	10,24	1	6,5	R\$ 52.739,70	R\$ 35.159,80	R\$ 87.899,50	0,11%
Água Comprida	1.992	492,17	4,05	1	6,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%
Aguanil	4.522	232,09	19,48	3	4,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%
Águas Formosas	19.247	820,08	23,47	3	4,5	R\$ 51.966,90	R\$ 34.644,60	R\$ 86.611,50	0,11%
Águas Vermelhas	13.599	1256,61	10,82	2	5,5	R\$ 44.876,70	R\$ 29.917,80	R\$ 74.794,50	0,09%
Aimorés	25.141	1348,91	18,64	2	5,5	R\$ 82.965,30	R\$ 55.310,20	R\$ 138.275,50	0,17%
Aimuaçu	5.976	649,68	9,20	1	6,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%
Alagoa	2.665	161,36	16,52	2	5,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%
Albertina	3.011	58,01	51,90	5	2,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%
Além Paraíba	35.401	510,25	69,38	5	2,5	R\$ 53.101,50	R\$ 35.401,00	R\$ 88.502,50	0,11%
Alfenas	80.494	850,45	94,65	5	2,5	R\$ 120.741,00	R\$ 80.494,00	R\$ 201.235,00	0,25%
Alfredo Vasconcelos	6.981	130,82	53,36	5	2,5	R\$ 25.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 42.000,00	0,05%

Almenara	42.143	2294,43	18,37	2	5,5	R\$	139.071,90	R\$	92.714,60	R\$	231.786,50	0,29%
Alpercata	7.436	166,97	44,53	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Alpinópolis	19.958	460,69	43,32	4	3,5	R\$	41.911,80	R\$	27.941,20	R\$	69.853,00	0,09%
Alterosa	14.517	362,01	40,10	4	3,5	R\$	30.485,70	R\$	20.323,80	R\$	50.809,50	0,06%
Alto Caparaó	5.894	103,69	56,84	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Alto Jequitibá	8.301	152,27	54,52	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Alto Rio Doce	10.859	518,05	20,96	3	4,5	R\$	29.319,30	R\$	19.546,20	R\$	48.865,50	0,06%
Alvarenga	3.844	278,18	13,82	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Alvinópolis	15.169	599,44	25,31	3	4,5	R\$	40.956,30	R\$	27.304,20	R\$	68.260,50	0,09%
Alvorada de Minas	3.605	374,01	9,64	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Amparo da Serra	4.678	136,19	34,35	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Andradas	41.396	469,4	88,19	5	2,5	R\$	62.094,00	R\$	41.396,00	R\$	103.490,00	0,13%
Andrelândia	12.206	1005,29	12,14	2	5,5	R\$	40.279,80	R\$	26.853,20	R\$	67.133,00	0,08%
Angelândia	8.557	185,21	46,20	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Antônio Carlos	11.459	529,92	21,62	3	4,5	R\$	30.939,30	R\$	20.626,20	R\$	51.565,50	0,06%
Antônio Dias	9.275	787,06	11,78	2	5,5	R\$	30.607,50	R\$	20.405,00	R\$	51.012,50	0,06%
Antônio Prado de Minas	1.587	83,8	18,94	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araçuaí	2.354	187,54	12,55	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araçatuba	2.059	106,61	19,31	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araçuaí	36.712	2236,28	16,42	2	5,5	R\$	121.149,60	R\$	80.766,40	R\$	201.916,00	0,25%
Araguari	117.825	2729,78	43,16	4	3,5	R\$	247.432,50	R\$	164.955,00	R\$	412.387,50	0,52%
Araújina	2.787	89,42	31,17	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araponga	8.453	303,79	27,83	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araporã	6.931	294,35	23,55	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Arapuá	2.835	173,89	16,30	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araújos	9.401	245,52	38,29	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Araúx	107.337	1164,06	92,21	5	2,5	R\$	161.005,50	R\$	107.337,00	R\$	268.342,50	0,34%
Azeburgo	10.883	162,88	66,82	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Arcoz	40.380	509,87	79,20	5	2,5	R\$	60.570,00	R\$	40.380,00	R\$	100.950,00	0,13%
Arcado	15.181	283,12	53,62	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Argirita	2.704	159,38	16,97	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Aricanduva	5.269	243,33	21,65	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Arinos	17.862	5279,42	3,38	1	6,5	R\$	69.661,80	R\$	46.441,20	R\$	116.103,00	0,15%
Astolfo Dutra	14.270	158,89	89,81	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ataléia	12.678	1836,93	6,90	1	6,5	R\$	49.444,20	R\$	32.962,80	R\$	82.407,00	0,10%
Augusto de Lima	4.851	1254,83	3,87	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bacpendi	19.199	750,55	25,58	3	4,5	R\$	51.837,30	R\$	34.558,20	R\$	86.395,50	0,11%
Baldim	7.803	556,27	14,03	2	5,5	R\$	25.749,90	R\$	17.166,60	R\$	42.916,50	0,05%
Bambui	23.898	1455,82	16,42	2	5,5	R\$	78.863,40	R\$	52.575,60	R\$	131.439,00	0,16%
Bandeira	4.766	483,79	9,85	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bandeira do Sul	5.778	47,27	122,23	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Barão de Cocais	32.866	340,14	96,62	5	2,5	R\$	49.299,00	R\$	32.866,00	R\$	82.165,00	0,10%
Barão do Monte Alto	5.354	198,31	27,00	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Barbacena	138.204	759,19	182,04	5	2,5	R\$	207.306,00	R\$	138.204,00	R\$	345.510,00	0,43%
Barra Longa	5.015	383,63	13,07	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Barroso	20.897	82,07	254,62	5	2,5	R\$	31.345,50	R\$	20.897,00	R\$	52.242,50	0,07%
Bela Vista de Minas	10.262	109,14	94,03	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Belmiro Braga	3.425	393,09	8,71	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Belo Horizonte	2.521.564	331,35	7609,97	5	2,5	R\$	3.782.346,00	R\$	2.521.564,00	R\$	6.303.910,00	7,89%
Belo Oriente	26.994	334,91	80,60	5	2,5	R\$	40.491,00	R\$	26.994,00	R\$	67.485,00	0,08%
Belo Vale	7.719	365,92	21,09	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Berilo	11.872	587,11	20,22	3	4,5	R\$	32.054,40	R\$	21.369,60	R\$	53.424,00	0,07%
Berizal	4.764	488,76	9,75	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bertópolis	4.607	427,8	10,77	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Betim	444.784	343,88	1293,43	5	2,5	R\$	667.176,00	R\$	444.784,00	R\$	1.111.960,00	1,39%
Bias Fortes	3.329	283,54	11,74	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Bicas	14.554	140,08	103,90	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Biquinhas	2.498	458,95	5,44	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Boa Esperança	40.219	860,67	46,73	4	3,5	R\$	84.459,90	R\$	56.306,60	R\$	140.766,50	0,18%
Bocaina de Minas	5.089	503,77	10,10	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bocaiuva	50.256	3206,76	15,67	2	5,5	R\$	165.844,80	R\$	110.563,20	R\$	276.408,00	0,35%
Bom Despacho	51.028	1213,55	42,05	4	3,5	R\$	107.158,80	R\$	71.439,20	R\$	178.598,00	0,22%
Bom Jardim de Minas	6.459	412,02	15,68	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bom Jesus da Penha	4.244	208,35	20,37	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bom Jesus do Amparo	6.133	195,61	31,35	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bom Jesus do Galho	14.862	592,29	25,09	3	4,5	R\$	40.127,40	R\$	26.751,60	R\$	66.879,00	0,08%
Bom Repouso	10.537	229,85	45,84	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bom Sucesso	17.607	705,05	24,97	3	4,5	R\$	47.538,90	R\$	31.692,60	R\$	79.231,50	0,10%
Bonfim	6.860	301,87	22,73	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bonfinópolis de Minas	5.444	1850,49	2,94	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bonito de Minas	11.369	3936,46	2,89	1	6,5	R\$	44.339,10	R\$	29.559,40	R\$	73.898,50	0,09%
Borda da Mata	19.614	301,11	65,14	5	2,5	R\$	29.421,00	R\$	19.614,00	R\$	49.035,00	0,06%
Botelhos	14.949	334,09	44,75	4	3,5	R\$	31.392,90	R\$	20.928,60	R\$	52.321,50	0,07%
Botumirim	6.288	1568,88	4,01	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Bras Pires	4.293	223,35	19,22	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Brasilândia de Minas	16.748	2509,69	6,67	1	6,5	R\$	65.317,20	R\$	43.544,80	R\$	108.862,00	0,14%
Brasília de Minas	32.405	1399,48	23,16	3	4,5	R\$	87.493,50	R\$	58.329,00	R\$	145.822,50	0,18%
Braúmas	4.769	378,32	12,61	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Brazópolis	14.410	367,69	39,19	4	3,5	R\$	30.261,00	R\$	20.174,00	R\$	50.435,00	0,06%
Bumadinho	40.666	639,43	63,60	5	2,5	R\$	60.999,00	R\$	40.666,00	R\$	101.665,00	0,13%
Bueno Brandão	10.991	356,15	30,86	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Buenópolis	10.353	1599,88	6,47	1	6,5	R\$	40.376,70	R\$	26.917,80	R\$	67.294,50	0,08%
Bugre	3.983	161,49	24,66	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Buritiz	25.013	5225,19	4,79	1	6,5	R\$	97.550,70	R\$	65.033,80	R\$	162.584,50	0,20%

Buritizinho	28.121	7218,4	3,90	1	6,5	R\$	109.671,90	R\$	73.114,60	R\$	182.786,50	0,23%
Cabeceira Grande	6.988	1033,06	6,76	1	6,5	R\$	27.253,20	R\$	18.168,80	R\$	45.422,00	0,06%
Cabo Verde	14.075	368,21	38,23	4	3,5	R\$	29.557,50	R\$	19.705,00	R\$	49.262,50	0,06%
Cachoeira da Prata	3.591	61,38	58,50	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cachoeira de Minas	11.579	304,24	38,06	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cachoeira de Pajeú	9.442	695,67	13,57	2	5,5	R\$	31.158,60	R\$	20.772,40	R\$	51.931,00	0,06%
Cachoeira Dourada	2.706	203,07	13,33	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Caetanópolis	11.749	156,04	75,29	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Caeté	45.047	542,53	83,03	5	2,5	R\$	67.570,50	R\$	45.047,00	R\$	112.617,50	0,14%
Caiana	5.541	106,47	52,04	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cajuri	3.974	83,04	47,86	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Caldas	14.541	711,41	20,44	3	4,5	R\$	39.260,70	R\$	26.173,80	R\$	65.434,50	0,08%
Camacho	2.869	223	12,87	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Camanducaia	21.801	528,69	41,24	4	3,5	R\$	45.782,10	R\$	30.521,40	R\$	76.303,50	0,10%
Cambuí	29.814	244,57	121,90	5	2,5	R\$	44.721,00	R\$	29.814,00	R\$	74.535,00	0,09%
Cambuquira	12.812	246,38	52,00	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Campanário	3.730	442,4	8,43	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Campanha	16.762	335,59	49,95	4	3,5	R\$	35.200,20	R\$	23.466,80	R\$	58.667,00	0,07%
Campestre	21.054	577,84	36,44	4	3,5	R\$	44.213,40	R\$	29.475,60	R\$	73.689,00	0,09%
Campina Verde	19.752	3650,75	5,41	1	6,5	R\$	77.032,80	R\$	51.355,20	R\$	128.388,00	0,16%
Campo Azul	3.824	505,91	7,56	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Campo Belo	54.186	528,23	102,58	5	2,5	R\$	81.279,00	R\$	54.186,00	R\$	135.465,00	0,17%
Campo do Meio	11.651	275,43	42,30	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Campo Florido	8.269	1264,25	6,54	1	6,5	R\$	32.249,10	R\$	21.499,40	R\$	53.748,50	0,07%
Campos Altos	15.563	710,65	21,90	3	4,5	R\$	42.020,10	R\$	28.013,40	R\$	70.033,50	0,09%
Campos Gerais	28.842	769,5	37,48	4	3,5	R\$	60.568,20	R\$	40.378,80	R\$	100.947,00	0,13%
Cana Verde	5.594	212,72	26,30	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Canaã	4.548	174,9	26,00	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Canápolis	12.201	843,6	14,46	2	5,5	R\$	40.263,30	R\$	26.842,20	R\$	67.105,50	0,08%
Candeias	14.888	720,51	20,66	3	4,5	R\$	40.197,60	R\$	26.798,40	R\$	66.996,00	0,08%
Cantagalo	4.551	141,86	32,08	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Caparaó	5.451	130,69	41,71	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Capela Nova	4.634	111,07	41,72	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Capelinha	38.057	965,29	39,43	4	3,5	R\$	79.919,70	R\$	53.279,80	R\$	133.199,50	0,17%
Capetinga	6.890	297,94	23,13	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Capim Branco	9.826	95,33	103,07	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Capinópolis	16.234	620,72	26,15	3	4,5	R\$	43.831,80	R\$	29.221,20	R\$	73.053,00	0,09%
Capitão Andrade	5.514	279,09	19,76	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Capitão Enéas	15.313	971,58	15,76	2	5,5	R\$	50.532,90	R\$	33.688,60	R\$	84.221,50	0,11%
Capitório	8.663	521,8	16,60	2	5,5	R\$	28.587,90	R\$	19.058,60	R\$	47.646,50	0,06%
Caputira	9.308	187,7	49,59	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carai	23.780	1242,35	19,14	2	5,5	R\$	78.474,00	R\$	52.316,00	R\$	130.790,00	0,16%
Caranaíba	3.166	159,95	19,79	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carandá	25.669	487,28	52,68	5	2,5	R\$	38.503,50	R\$	25.669,00	R\$	64.172,50	0,08%
Carangola	33.011	353,4	93,41	5	2,5	R\$	49.516,50	R\$	33.011,00	R\$	82.527,50	0,10%
Caratinga	92.603	1258,48	73,58	5	2,5	R\$	138.904,50	R\$	92.603,00	R\$	231.507,50	0,29%
Carbonita	9.414	1456,1	6,47	1	6,5	R\$	36.714,60	R\$	24.476,40	R\$	61.191,00	0,08%
Careagu	6.792	181,01	37,52	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carlos Chagas	18.674	3202,98	5,83	1	6,5	R\$	72.828,60	R\$	48.552,40	R\$	121.381,00	0,15%
Carmésia	2.646	259,1	10,21	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carmo da Cachoeira	12.182	506,33	24,06	3	4,5	R\$	32.891,40	R\$	21.927,60	R\$	54.819,00	0,07%
Carmo da Mata	11.511	357,18	32,23	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carmo de Minas	14.947	322,29	46,38	4	3,5	R\$	31.388,70	R\$	20.925,80	R\$	52.314,50	0,07%
Carmo do Cajuru	22.693	455,81	49,79	4	3,5	R\$	47.655,30	R\$	31.770,20	R\$	79.425,50	0,10%
Carmo do Puraialba	30.334	1307,86	23,19	3	4,5	R\$	81.901,80	R\$	54.601,20	R\$	136.503,00	0,17%
Carmo do Rio Claro	21.268	1065,69	19,96	3	4,5	R\$	57.423,60	R\$	38.282,40	R\$	95.706,00	0,12%

Carniópolis de Minas	19.559	400,01	48,90	4	3,5	R\$	41.073,90	R\$	27.382,60	R\$	68.456,50	0,09%
Carneirinho	10.066	2063,46	4,88	1	6,5	R\$	39.257,40	R\$	26.171,60	R\$	65.429,00	0,08%
Carrancas	4.049	727,89	5,56	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carvalhópolis	3.597	81,1	44,35	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Carvalhos	4.461	282,25	15,81	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Casa Grande	2.254	157,73	14,29	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cascalho Rico	3.092	367,31	8,42	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cássia	17.740	665,8	26,64	3	4,5	R\$	47.898,00	R\$	31.932,00	R\$	79.830,00	0,10%
Cataguases	75.540	491,77	153,61	5	2,5	R\$	113.310,00	R\$	75.540,00	R\$	188.850,00	0,24%
Catás Altas	5.421	240,04	22,58	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Catás Altas da Noruega	3.653	141,62	25,79	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Catuji	6.257	419,38	14,92	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Catuti	4.965	287,81	17,25	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Caxambu	21.610	100,48	215,07	5	2,5	R\$	32.415,00	R\$	21.610,00	R\$	54.025,00	0,07%
Cedro do Abaeté	1.157	283,21	4,09	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Central de Minas	7.046	204,33	34,48	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Centralina	10.346	322,39	32,09	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Chácara	3.186	152,81	20,85	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Chalé	5.699	212,67	26,80	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Chapada do Norte	15.345	830,83	18,47	2	5,5	R\$	50.638,50	R\$	33.759,00	R\$	84.397,50	0,11%
Chapada Gaúcha	13.953	325,19	4,29	1	6,5	R\$	54.416,70	R\$	36.277,80	R\$	90.694,50	0,11%
Chiaror	2.671	252,85	10,56	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cipotânea	6.799	153,48	44,30	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Claraval	4.853	227,63	21,32	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Claro dos Poções	7.514	720,42	10,43	1	6,5	R\$	29.304,60	R\$	19.536,40	R\$	48.841,00	0,06%
Cláudio	28.859	630,71	45,76	4	3,5	R\$	60.603,90	R\$	40.402,60	R\$	101.006,50	0,13%
Coimbra	7.594	106,88	71,05	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Coluna	8.841	348,49	25,37	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Comendador Gomes	3.120	1041,05	3,00	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Comercinho	6.774	654,96	10,34	1	6,5	R\$	26.418,60	R\$	17.612,40	R\$	44.031,00	0,06%
Conceição da Aparecida	10.322	352,52	29,28	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conceição da Barra de Minas	3.946	273,01	14,45	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conceição das Alagoas	28.346	1340,25	21,15	3	4,5	R\$	76.534,20	R\$	51.022,80	R\$	127.557,00	0,16%
Conceição das Pedras	2.813	102,21	27,52	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conceição de Ipanema	4.578	253,94	18,03	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conceição do Mato Dentro	17.503	1720,04	10,18	1	6,5	R\$	68.261,70	R\$	45.507,80	R\$	113.769,50	0,14%
Conceição do Pará	5.533	250,31	22,10	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conceição do Rio Verde	13.684	369,68	37,02	4	3,5	R\$	28.736,40	R\$	19.157,60	R\$	47.894,00	0,06%
Conceição dos Ouros	11.748	180,24	65,18	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cônego Marinho	7.686	1610,47	4,77	1	6,5	R\$	29.975,40	R\$	19.983,60	R\$	49.959,00	0,06%
Confins	6.800	42,36	160,53	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Congonhal	12.082	205,13	58,90	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Congonhas	55.309	304,07	181,90	5	2,5	R\$	82.963,50	R\$	55.309,00	R\$	138.272,50	0,17%
Congonhas do Norte	5.046	405,67	12,44	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conquista	6.969	618,36	11,27	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Conselheiro Lafaiete	129.606	370,25	350,05	5	2,5	R\$	194.409,00	R\$	129.606,00	R\$	324.015,00	0,41%
Conselheiro Pena	22.949	1483,88	15,47	2	5,5	R\$	75.731,70	R\$	50.487,80	R\$	126.219,50	0,16%
Consolação	1.784	89,12	20,02	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Contagem	668.949	194,75	3434,91	5	2,5	R\$	1.003.423,50	R\$	668.949,00	R\$	1.672.372,50	2,09%
Coqueiral	9.128	296,16	30,82	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Coração de Jesus	26.611	2225,22	11,96	2	5,5	R\$	87.816,30	R\$	58.544,20	R\$	146.360,50	0,18%
Cortisburgo	8.897	823,65	10,80	2	5,5	R\$	29.360,10	R\$	19.573,40	R\$	48.933,50	0,06%
Cordislandia	3.542	179,54	19,73	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Corinto	23.668	2525,4	9,37	1	6,5	R\$	92.305,20	R\$	61.536,80	R\$	153.842,00	0,19%
Coroaci	9.943	576,27	17,25	2	5,5	R\$	32.811,90	R\$	21.874,60	R\$	54.686,50	0,07%
Coromandel	27.966	3313,31	8,44	1	6,5	R\$	109.067,40	R\$	72.711,60	R\$	181.779,00	0,23%

Coronel Fabriciano	110.290	221,25	498,49	5	2,5	R\$	165.435,00	R\$	110.290,00	R\$	275.725,00	0,34%
Coronel Murta	9.215	815,41	11,30	2	5,5	R\$	30.409,50	R\$	20.273,00	R\$	50.682,50	0,06%
Coronel Pacheco	3.090	131,51	23,50	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Coronel Xavier Chaves	3.441	140,95	24,41	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Córrego Danta	3.191	657,43	4,85	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Córrego do Bom Jesus	3.694	123,65	29,87	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Córrego Fundo	6.382	101,11	63,12	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Córrego Novo	2.728	205,39	13,28	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Couto de Magalhães de Minas	4.423	485,65	9,11	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Crisólita	6.760	966,2	7,00	1	6,5	R\$	26.364,00	R\$	17.576,00	R\$	43.940,00	0,05%
Cristais	12.931	628,43	20,58	3	4,5	R\$	34.913,70	R\$	23.275,80	R\$	58.189,50	0,07%
Cristália	5.982	840,7	7,12	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cristiano Ottoni	5.156	132,87	38,80	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cristina	10.226	311,33	32,85	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Crucilândia	5.054	167,16	30,23	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cruzeiro da Fortaleza	3.639	187,45	19,41	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cruzília	15.474	522,42	29,62	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Cuparaque	5.005	226,75	22,07	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Curral de Dentro	7.799	570,95	13,66	2	5,5	R\$	25.736,70	R\$	17.157,80	R\$	42.894,50	0,05%
Curvelo	80.616	3296,2	24,46	3	4,5	R\$	217.663,20	R\$	145.108,80	R\$	362.772,00	0,45%
Datas	5.421	310,1	17,48	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Delfim Moreira	8.016	408,47	19,62	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Delfinópolis	7.131	1378,42	5,17	1	6,5	R\$	27.810,90	R\$	18.540,60	R\$	46.351,50	0,06%
Delta	10.768	102,78	104,77	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Descoberto	5.029	213,17	23,59	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Desterro de Entre Rios	7.255	377,17	19,24	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Desterro do Melo	2.884	142,28	20,27	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Diamantina	47.825	3891,66	12,29	2	5,5	R\$	157.822,50	R\$	105.215,00	R\$	263.037,50	0,33%

Diogo de Vasconcelos	3.790	165,09	22,96	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dionísio	7.609	339,38	22,42	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Divinésia	3.424	116,97	29,27	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Divino	19.976	337,78	59,14	5	2,5	R\$	29.964,00	R\$	19.976,00	R\$	49.940,00	0,06%
Divino das Laranjeiras	4.974	342,25	14,53	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Divinolândia de Minas	7.614	133,12	57,20	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Divinópolis	240.408	708,12	339,50	5	2,5	R\$	360.612,00	R\$	240.408,00	R\$	601.020,00	0,75%
Divisa Alegre	6.868	117,8	58,30	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Divisa Nova	6.025	216,96	27,77	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Divisópolis	11.211	572,93	19,57	3	4,5	R\$	30.269,70	R\$	20.179,80	R\$	50.449,50	0,06%
Dom Bosco	3.655	817,38	4,47	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dom Cavati	5.048	59,52	84,81	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dom Joaquim	4.451	398,79	11,16	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dom Silvério	5.232	194,97	26,83	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dom Viçoso	2.997	113,92	26,31	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dona Euzébia	6.619	70,23	94,25	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dores de Campos	10.223	124,84	81,89	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dores de Guanhaes	5.154	382,12	13,49	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dores do Indaia	13.427	1111,2	12,08	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Dores do Turvo	4.230	231,17	18,30	2	5,5	R\$	44.309,10	R\$	29.539,40	R\$	73.848,50	0,09%
Doresópolis	1.533	152,91	10,03	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Douradoquara	1.912	312,88	6,11	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Durandê	7.870	217,46	36,19	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Elói Mendes	28.320	499,54	56,69	5	2,5	R\$	42.480,00	R\$	28.320,00	R\$	70.800,00	0,09%
Engenheiro Caldas	11.202	187,06	59,88	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Engenheiro Navarro	7.241	608,31	11,90	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Entre Folhas	5.377	85,39	62,97	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Entre Rios de Minas	15.380	456,8	33,67	4	3,5	R\$	32.298,00	R\$	21.532,00	R\$	53.830,00	0,07%

Ervália	18.958	357,49	53,03	5	2,5	R\$	28.437,00	R\$	18.958,00	R\$	47.395,00	0,06%
Esmeraldas	71.551	909,75	78,65	5	2,5	R\$	107.326,50	R\$	71.551,00	R\$	178.877,50	0,22%
Espera Feliz	25.122	317,64	79,09	5	2,5	R\$	37.683,00	R\$	25.122,00	R\$	62.805,00	0,08%
Espinosa	31.610	1868,97	16,91	2	5,5	R\$	104.313,00	R\$	69.542,00	R\$	173.855,00	0,22%
Espírito Santo do Dourado	4.710	263,88	17,85	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Estiva	11.386	243,87	46,69	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Estrela D'Alva	2.325	131,37	17,70	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Estrela do Indaia	3.491	635,98	5,49	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Estrela do Sul	8.018	822,45	9,75	1	6,5	R\$	31.270,20	R\$	20.846,80	R\$	52.117,00	0,07%
Eugenópolis	11.330	309,4	36,62	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ewbank da Câmara	3.923	103,83	37,78	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Extrema	36.951	244,58	151,08	5	2,5	R\$	55.426,50	R\$	36.951,00	R\$	92.377,50	0,12%
Fama	2.376	86,02	27,62	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Faria Lemos	3.221	165,22	19,50	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Felício dos Santos	4.704	357,62	13,15	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Felisburgo	7.504	596,22	12,59	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Felixlândia	15.433	1554,63	9,93	1	6,5	R\$	60.188,70	R\$	40.125,80	R\$	100.314,50	0,13%
Fernandes Tourinho	3.466	151,88	22,82	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ferros	9.696	1088,79	8,91	1	6,5	R\$	37.814,40	R\$	25.209,60	R\$	63.024,00	0,08%
Fervedouro	11.054	357,68	30,90	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Florestal	7.533	194,24	38,78	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Formiga	67.822	1501,92	45,16	4	3,5	R\$	142.426,20	R\$	94.950,80	R\$	237.377,00	0,30%
Formoso	9.688	3686	2,63	1	6,5	R\$	37.783,20	R\$	25.188,80	R\$	62.972,00	0,08%
Fortaleza de Minas	4.437	218,79	20,28	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Fortuna de Minas	2.967	198,71	14,93	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Francisco Baduró	10.321	461,48	22,36	3	4,5	R\$	27.866,70	R\$	18.577,80	R\$	46.444,50	0,06%
Francisco Dumont	5.242	1576,13	3,33	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Francisco Sá	26.369	2747,3	9,60	1	6,5	R\$	102.839,10	R\$	68.559,40	R\$	171.398,50	0,21%

Franciscópolis	5.338	717,09	7,44	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Frei Gaspar	5.869	626,67	9,37	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Frei Inocência	9.664	469,56	20,58	3	4,5	R\$	26.092,80	R\$	17.395,20	R\$	43.488,00	0,05%
Frei Lagonegro	3.487	167,47	20,82	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Fronteira	18.492	199,99	92,46	5	2,5	R\$	27.738,00	R\$	18.492,00	R\$	46.230,00	0,06%
Fronteira dos Vales	4.561	320,76	14,22	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Fruta de Leite	5.299	762,84	6,95	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Fruital	60.012	2426,97	24,73	3	4,5	R\$	162.032,40	R\$	108.021,60	R\$	270.054,00	0,34%
Fumilândia	4.392	199,8	21,98	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Galiléia	6.790	720,36	9,43	1	6,5	R\$	26.481,00	R\$	17.654,00	R\$	44.135,00	0,06%
Gamela	5.096	1733,2	2,94	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Glauceânia	3.164	145,86	21,69	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Goiabeira	3.378	112,44	30,04	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Goiânia	3.990	152,04	26,24	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Gonçalves	4.355	187,35	23,25	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Gonzaga	6.171	209,35	29,48	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Gouveia	11.818	866,6	13,64	2	5,5	R\$	38.999,40	R\$	25.999,60	R\$	64.999,00	0,08%
Governador Valadares	281.046	2342,33	119,99	5	2,5	R\$	421.569,00	R\$	281.046,00	R\$	702.615,00	0,88%
Grão Mogol	15.890	3885,29	4,09	1	6,5	R\$	61.971,00	R\$	41.314,00	R\$	103.285,00	0,13%
Grupiara	1.387	193,14	7,18	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guanhães	34.573	1075,12	32,16	4	3,5	R\$	72.603,30	R\$	48.402,20	R\$	121.005,50	0,15%
Guaipé	14.258	934,35	15,26	2	5,5	R\$	47.051,40	R\$	31.367,60	R\$	78.419,00	0,10%
Guaraciaba	10.315	348,6	29,59	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guaraciama	4.989	390,26	12,78	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guaranésia	19.017	294,83	64,50	5	2,5	R\$	28.525,50	R\$	19.017,00	R\$	47.542,50	0,06%
Guarani	8.918	264,19	33,76	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guaratá	3.775	88,66	42,58	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guarda-Mor	6.569	2068,81	3,18	1	6,5	R\$	25.619,10	R\$	17.079,40	R\$	42.698,50	0,05%

Guaxupé	52.078	286,4	181,84	5	2,5	R\$	78.117,00	R\$	52.078,00	R\$	130.195,00	0,16%
Guidoval	7.051	158,38	44,52	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guimarânia	8.105	366,83	22,09	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guiricema	8.343	293,58	28,42	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Guirubará	5.577	1849,14	3,02	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Heliodora	6.591	153,95	42,81	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Iapu	11.045	340,99	32,39	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ibertioga	5.010	346,24	14,47	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ibiá	25.358	2704,13	9,38	1	6,5	R\$	98.896,20	R\$	65.930,80	R\$	164.827,00	0,21%
Ibiaí	8.437	874,76	9,64	1	6,5	R\$	32.904,30	R\$	21.936,20	R\$	54.840,50	0,07%
Ibitacatu	5.369	353,26	15,20	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ibiraci	13.986	562,1	24,88	3	4,5	R\$	37.762,20	R\$	25.174,80	R\$	62.937,00	0,08%
Ibitiré	182.153	72,4	2515,93	5	2,5	R\$	273.229,50	R\$	182.153,00	R\$	455.382,50	0,57%
Ibitúra de Minas	3.492	68,32	51,11	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ibituruna	2.996	153,11	19,57	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Icaraí de Minas	12.097	625,66	19,33	3	4,5	R\$	32.661,90	R\$	21.774,60	R\$	54.436,50	0,07%
Igarapé	43.817	110,94	394,96	5	2,5	R\$	65.725,50	R\$	43.817,00	R\$	109.542,50	0,14%
Igaratinga	11.005	218,34	50,40	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ignatama	7.923	628,2	12,61	2	5,5	R\$	26.145,90	R\$	17.430,60	R\$	43.576,50	0,05%
Ijaci	6.610	105,25	62,80	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ilhéus	12.444	376,34	33,07	4	3,5	R\$	26.132,40	R\$	17.421,60	R\$	43.554,00	0,05%
Imbé de Minas	6.940	196,74	35,27	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Inconfidentes	7.358	149,61	49,18	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Indaiabira	7.339	1004,15	7,31	1	6,5	R\$	28.622,10	R\$	19.081,40	R\$	47.703,50	0,06%
Indianópolis	6.951	830,03	8,37	1	6,5	R\$	27.108,90	R\$	18.072,60	R\$	45.181,50	0,06%
Ingaí	2.776	305,59	9,08	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Inhapim	24.079	858,02	28,06	3	4,5	R\$	65.013,30	R\$	43.342,20	R\$	108.355,50	0,14%
Inhama	6.312	245	25,76	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Indicador	7.560	527,06	14,34	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ipaba	18.769	113,25	165,73	5	2,5	R\$	28.153,50	R\$	18.769,00	R\$	46.922,50	0,06%
Ipanema	20.000	456,64	43,80	4	3,5	R\$	42.000,00	R\$	28.000,00	R\$	70.000,00	0,09%
Ipatinga	265.409	164,88	1609,71	5	2,5	R\$	398.113,50	R\$	265.409,00	R\$	663.522,50	0,83%
Ipiacú	4.225	466,02	9,07	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ipuína	10.118	298,2	33,93	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Iraí de Minas	7.027	356,26	19,72	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itabira	120.904	1253,7	96,44	5	2,5	R\$	181.356,00	R\$	120.904,00	R\$	302.260,00	0,38%
Itabirinha	11.576	209,03	55,38	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itabirito	52.446	544,03	96,40	5	2,5	R\$	78.669,00	R\$	52.446,00	R\$	131.115,00	0,16%
Itacambira	5.417	1788,45	3,03	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itacarambi	18.164	1225,27	14,82	2	5,5	R\$	59.941,20	R\$	39.960,80	R\$	99.902,00	0,12%
Itaguara	13.435	410,47	32,73	4	3,5	R\$	28.213,50	R\$	18.809,00	R\$	47.022,50	0,06%
Itaipé	12.836	480,83	26,70	3	4,5	R\$	34.657,20	R\$	23.104,80	R\$	57.762,00	0,07%
Itajubá	97.334	294,84	330,12	5	2,5	R\$	146.001,00	R\$	97.334,00	R\$	243.335,00	0,30%
Itamarandiba	34.936	2735,57	12,77	2	5,5	R\$	115.288,80	R\$	76.859,20	R\$	192.148,00	0,24%
Itamarati de Minas	4.375	94,57	46,26	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itambacuri	23.209	1419,21	16,35	2	5,5	R\$	76.589,70	R\$	51.059,80	R\$	127.649,50	0,16%
Itambé do Mato Dentro	2.056	380,34	5,41	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itanagi	10.157	243,71	41,68	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itanonte	15.714	431,79	36,39	4	3,5	R\$	32.999,40	R\$	21.999,60	R\$	54.999,00	0,07%
Itanhandia	15.423	143,36	107,58	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itanhomi	12.244	488,84	25,05	3	4,5	R\$	33.058,80	R\$	22.039,20	R\$	55.098,00	0,07%
Itaobim	21.029	679,02	30,97	4	3,5	R\$	44.160,90	R\$	29.440,60	R\$	73.601,50	0,09%
Itapagipe	15.379	1802,44	8,53	1	6,5	R\$	59.978,10	R\$	39.985,40	R\$	99.963,50	0,13%
Itupeutica	21.761	1040,52	20,91	3	4,5	R\$	58.754,70	R\$	39.169,80	R\$	97.924,50	0,12%
Itupeva	9.881	177,35	55,71	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itatiaçu	11.252	295,15	38,12	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Itaú de Minas	16.199	153,42	105,59	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itaúma	93.847	495,77	189,30	5	2,5	R\$	140.770,50	R\$	93.847,00	R\$	234.617,50	0,29%
Itaverava	5.369	284,22	18,89	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Itinga	15.022	1649,62	9,11	1	6,5	R\$	58.585,80	R\$	39.057,20	R\$	97.643,00	0,12%
Itueta	6.063	452,68	13,39	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ituiutaba	105.255	2598,05	40,51	4	3,5	R\$	221.035,50	R\$	147.357,00	R\$	368.392,50	0,46%
Itumirim	6.000	234,8	25,55	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Iturama	39.690	1404,66	28,26	3	4,5	R\$	107.163,00	R\$	71.442,00	R\$	178.605,00	0,22%
Itutinga	3.768	372,02	10,13	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jaboticatubas	20.418	1114,97	18,31	2	5,5	R\$	67.379,40	R\$	44.919,60	R\$	112.299,00	0,14%
Jacinto	12.323	1393,61	8,84	1	6,5	R\$	48.059,70	R\$	32.039,80	R\$	80.099,50	0,10%
Jacui	7.691	409,23	18,79	2	5,5	R\$	25.380,30	R\$	16.920,20	R\$	42.300,50	0,05%
Jacutinga	26.264	347,67	75,54	5	2,5	R\$	39.396,00	R\$	26.264,00	R\$	65.660,00	0,08%
Jaguaraçu	3.142	163,76	19,19	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jaíba	39.388	2635,47	14,95	2	5,5	R\$	129.980,40	R\$	86.653,60	R\$	216.634,00	0,27%
Jampruca	5.429	517,1	10,50	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Janaúba	72.018	2181,32	33,02	4	3,5	R\$	151.237,80	R\$	100.825,20	R\$	252.063,00	0,32%
Januária	67.852	6661,59	10,19	1	6,5	R\$	264.622,80	R\$	176.415,20	R\$	441.038,00	0,55%
Japaraíba	4.384	172,14	25,47	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Japonvar	7.982	375,18	21,28	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jeczeuba	4.852	236,25	20,54	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jenipapo de Minas	7.738	284,45	27,20	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jequieri	12.315	547,9	22,48	3	4,5	R\$	33.250,50	R\$	22.167,00	R\$	55.417,50	0,07%
Jequitai	7.468	1268,44	5,89	1	6,5	R\$	29.125,20	R\$	19.416,80	R\$	48.542,00	0,06%
Jequitibá	5.207	445,03	11,70	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jequitinhonha	25.474	3514,22	7,25	1	6,5	R\$	99.348,60	R\$	66.232,40	R\$	165.581,00	0,21%
Jesuânia	4.780	153,85	31,07	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Joséima	15.455	1664,19	9,29	1	6,5	R\$	60.274,50	R\$	40.183,00	R\$	100.457,50	0,13%

Joanésia	4.476	233,29	19,19	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
João Monlevade	80.416	99,16	810,97	5	2,5	R\$	120.624,00	R\$	80.416,00	R\$	201.040,00	0,25%
João Pinheiro	47.726	10727,1	4,45	1	6,5	R\$	186.131,40	R\$	124.087,60	R\$	310.219,00	0,39%
Joaquim Felício	4.727	790,94	5,98	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jordânia	10.842	546,71	19,83	3	4,5	R\$	29.273,40	R\$	19.515,60	R\$	48.789,00	0,06%
José Gonçalves de Minas	4.487	381,33	11,77	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
José Raydan	5.050	180,82	27,93	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Josenópolis	4.889	541,39	9,03	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Jutuba	27.392	97,17	281,90	5	2,5	R\$	41.088,00	R\$	27.392,00	R\$	68.480,00	0,09%
Juiz de Fora	573.285	1435,75	399,29	5	2,5	R\$	859.927,50	R\$	573.285,00	R\$	1.433.212,50	1,79%
Juramento	4.345	431,63	10,07	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Juruata	10.681	220,35	48,47	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Juvenília	5.715	1064,69	5,37	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ladainha	18.193	866,29	21,00	3	4,5	R\$	49.121,10	R\$	32.747,40	R\$	81.868,50	0,10%
Lagamar	7.600	1474,56	5,15	1	6,5	R\$	29.640,00	R\$	19.760,00	R\$	49.400,00	0,06%
Lagoa da Prata	52.711	439,98	119,80	5	2,5	R\$	79.066,50	R\$	52.711,00	R\$	131.777,50	0,16%
Lagoa dos Patos	4.082	600,55	6,80	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Lagoa Dourada	13.063	476,69	27,40	3	4,5	R\$	35.270,10	R\$	23.513,40	R\$	58.783,50	0,07%
Lagoa Formosa	18.111	840,92	21,54	3	4,5	R\$	48.899,70	R\$	32.599,80	R\$	81.499,50	0,10%
Lagoa Grande	9.608	1236,3	7,77	1	6,5	R\$	37.471,20	R\$	24.980,80	R\$	62.452,00	0,08%
Lagoa Santa	65.657	229,41	286,20	5	2,5	R\$	98.485,50	R\$	65.657,00	R\$	164.142,50	0,21%
Lajinha	19.918	431,92	46,12	4	3,5	R\$	41.827,80	R\$	27.885,20	R\$	69.713,00	0,09%
Lambari	20.907	213,11	98,10	5	2,5	R\$	31.360,50	R\$	20.907,00	R\$	52.267,50	0,07%
Lamim	3.379	118,6	28,49	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Laranjal	6.833	204,88	33,35	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Lassance	6.503	3204,22	2,03	1	6,5	R\$	25.361,70	R\$	16.907,80	R\$	42.269,50	0,05%
Lavras	104.783	564,74	185,54	5	2,5	R\$	157.174,50	R\$	104.783,00	R\$	261.957,50	0,33%
Leandro Ferreira	3.226	352,01	9,16	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Lerne do Prado	4.920	280,04	17,57	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Leopoldina	52.640	943,08	55,82	5	2,5	R\$	78.960,00	R\$	52.640,00	R\$	131.600,00	0,16%
Liberdade	5.031	401,34	12,54	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Lima Duarte	16.724	848,56	19,71	3	4,5	R\$	45.154,80	R\$	30.103,20	R\$	75.258,00	0,09%
Limeira do Oeste	7.589	1317,15	5,76	1	6,5	R\$	29.597,10	R\$	19.731,40	R\$	49.328,50	0,06%
Lontra	9.714	258,93	37,52	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Luisburgo	6.258	145,42	43,03	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Luislândia	6.718	411,71	16,32	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Luminárias	5.438	500,14	10,87	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Luz	18.257	1171,66	15,58	2	5,5	R\$	60.248,10	R\$	40.165,40	R\$	100.413,50	0,13%
Machado	42.413	585,96	72,38	5	2,5	R\$	63.619,50	R\$	42.413,00	R\$	106.032,50	0,13%
Madre de Deus de Minas	5.109	492,91	10,36	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Malacacheta	18.602	727,89	25,56	3	4,5	R\$	50.225,40	R\$	33.483,60	R\$	83.709,00	0,10%
Mamonas	6.554	284,37	23,05	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Manga	18.226	1950,18	9,35	1	6,5	R\$	71.081,40	R\$	47.387,60	R\$	118.469,00	0,15%
Manhuaçu	91.169	628,32	145,10	5	2,5	R\$	136.753,50	R\$	91.169,00	R\$	227.922,50	0,29%
Manhumirim	22.802	182,9	124,67	5	2,5	R\$	34.203,00	R\$	22.802,00	R\$	57.005,00	0,07%
Mantena	27.647	685,21	40,35	4	3,5	R\$	58.058,70	R\$	38.705,80	R\$	96.764,50	0,12%
Mar de Espanha	12.901	371,6	34,72	4	3,5	R\$	27.092,10	R\$	18.061,40	R\$	45.153,50	0,06%
Maravilhas	8.046	261,6	30,76	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Maria da Fé	14.056	202,9	69,28	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mariana	61.288	1194,21	51,32	5	2,5	R\$	91.932,00	R\$	61.288,00	R\$	153.220,00	0,19%
Marilac	4.097	158,81	25,80	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mário Campos	15.619	35,2	443,72	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Maripá de Minas	2.987	77,34	38,62	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Marliéria	4.034	545,81	7,39	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Marmelópolis	2.728	107,9	25,28	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Martinho Campos	13.443	1058,42	12,70	2	5,5	R\$	44.361,90	R\$	29.574,60	R\$	73.936,50	0,09%

Martins Soares	8.531	113,27	75,32	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mata Verde	8.644	227,54	37,99	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Materlândia	4.436	280,53	15,81	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mateus Leme	31.364	301,38	104,07	5	2,5	R\$	47.046,00	R\$	31.364,00	R\$	78.410,00	0,10%
Mathias Lobato	3.179	172,3	18,45	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Matias Barbosa	14.548	157,07	92,62	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Matias Cardoso	11.260	1940,6	5,80	1	6,5	R\$	43.914,00	R\$	29.276,00	R\$	73.190,00	0,09%
Matipó	19.005	266,99	71,18	5	2,5	R\$	28.507,50	R\$	19.005,00	R\$	47.512,50	0,06%
Mato Verde	12.412	472,25	26,28	3	4,5	R\$	33.512,40	R\$	22.341,60	R\$	55.854,00	0,07%
Matosinhos	38.151	252,45	151,12	5	2,5	R\$	57.226,50	R\$	38.151,00	R\$	95.377,50	0,12%
Matutina	3.741	260,96	14,34	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Maxacalis	7.111	332,38	21,39	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Medeiros	3.832	946,44	4,05	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Medina	20.759	1435,9	14,46	2	5,5	R\$	68.504,70	R\$	45.669,80	R\$	114.174,50	0,14%
Meades Pimentel	6.446	305,51	21,10	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mercês	10.758	348,27	30,89	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mesquita	5.546	274,94	20,17	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Minas Novas	31.497	1812,4	17,38	2	5,5	R\$	103.940,10	R\$	69.293,40	R\$	173.233,50	0,22%
Minduri	3.893	219,77	17,71	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mirabela	13.620	723,28	18,83	2	5,5	R\$	44.946,00	R\$	29.964,00	R\$	74.910,00	0,09%
Miradouro	10.787	301,67	35,76	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Mirui	15.111	320,7	47,12	4	3,5	R\$	31.733,10	R\$	21.155,40	R\$	52.888,50	0,07%
Miravânia	4.914	602,13	8,16	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Moeda	4.934	155,11	31,81	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Moema	7.554	202,71	37,27	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Monteolhos	2.202	650,91	3,38	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Monsenhor Paulo	8.727	216,54	40,30	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Montalvânia	14.747	1503,76	9,81	1	6,5	R\$	57.513,30	R\$	38.342,20	R\$	95.855,50	0,12%

Monte Alegre de Minas	21.236	2595,96	8,18	1	6,5	R\$	82.820,40	R\$	55.213,60	R\$	138.034,00	0,17%
Monte Azul	20.696	1001,3	20,67	3	4,5	R\$	55.879,20	R\$	37.252,80	R\$	93.132,00	0,12%
Monte Belo	13.152	421,28	31,22	4	3,5	R\$	27.619,20	R\$	18.412,80	R\$	46.032,00	0,06%
Monte Carmelo	47.931	1343,04	35,69	4	3,5	R\$	100.655,10	R\$	67.103,40	R\$	167.758,50	0,21%
Monte Formoso	4.923	385,55	12,77	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Monte Santo de Minas	21.513	594,63	36,18	4	3,5	R\$	45.177,30	R\$	30.118,20	R\$	75.295,50	0,09%
Monte São	24.029	291,59	82,41	5	2,5	R\$	36.043,50	R\$	24.029,00	R\$	60.072,50	0,08%
Montes Claros	413.487	3589,81	115,18	5	2,5	R\$	620.230,50	R\$	413.487,00	R\$	1.033.717,50	1,29%
Montezuma	8.315	1130,42	7,36	1	6,5	R\$	32.428,50	R\$	21.619,00	R\$	54.047,50	0,07%
Morada Nova de Minas	8.910	2084,28	4,27	1	6,5	R\$	34.749,00	R\$	23.166,00	R\$	57.915,00	0,07%
Morro da Garça	2.437	414,77	5,88	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Morro do Pilar	3.153	477,55	6,60	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Munhoz	5.994	191,56	31,29	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Muriae	109.392	841,69	129,97	5	2,5	R\$	164.088,00	R\$	109.392,00	R\$	273.480,00	0,34%
Mutum	26.961	1250,82	21,55	3	4,5	R\$	72.794,70	R\$	48.529,80	R\$	121.324,50	0,15%
Muzambinho	20.545	409,95	50,12	4	3,5	R\$	43.144,50	R\$	28.763,00	R\$	71.907,50	0,09%
Nacip Raydan	3.220	233,49	13,79	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Nanuque	40.665	1518,17	26,79	3	4,5	R\$	109.795,50	R\$	73.197,00	R\$	182.992,50	0,23%
Naque	7.051	127,17	55,45	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Natalândia	3.308	468,66	7,06	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Natércia	4.728	188,72	25,05	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Nazareno	8.660	341,45	25,36	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Nepomuceno	26.826	582,55	46,05	4	3,5	R\$	56.334,60	R\$	37.556,40	R\$	93.891,00	0,12%
Ninheira	10.326	1108,26	9,32	1	6,5	R\$	40.271,40	R\$	26.847,60	R\$	67.119,00	0,08%
Nova Belém	3.128	146,78	21,31	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Nova Era	17.551	361,93	48,49	4	3,5	R\$	36.857,10	R\$	24.571,40	R\$	61.428,50	0,08%
Nova Lima	96.157	429,31	223,98	5	2,5	R\$	144.235,50	R\$	96.157,00	R\$	240.392,50	0,30%
Nova Mógica	3.573	375,97	9,50	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Nova Ponte	15.800	1111,01	14,22	2	5,5	R\$	52.140,00	R\$	34.760,00	R\$	86.900,00	0,11%
Nova Porteira	7.497	120,94	61,99	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Nova Resende	16.832	390,15	43,14	4	3,5	R\$	35.347,20	R\$	23.564,80	R\$	58.912,00	0,07%
Nova Serrana	105.520	282,47	373,56	5	2,5	R\$	158.280,00	R\$	105.520,00	R\$	263.800,00	0,33%
Nova União	5.732	172,13	33,30	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Novo Cruzeiro	31.335	1702,98	18,40	2	5,5	R\$	103.405,50	R\$	68.937,00	R\$	172.342,50	0,22%
Novo Oriente de Minas	10.778	755,15	14,27	2	5,5	R\$	35.567,40	R\$	23.711,60	R\$	59.279,00	0,07%
Novorizonte	5.324	271,61	19,60	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Olaria	1.720	178,24	9,65	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Olhos D' Água	6.171	2092,08	2,95	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Olimpio Noronha	2.809	54,63	51,42	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Oliveira	41.840	897,29	46,63	4	3,5	R\$	87.864,00	R\$	58.576,00	R\$	146.440,00	0,18%
Oliveira Fortes	2.130	111,13	19,17	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Onça do Pitangui	3.152	246,98	12,76	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Oratórios	4.663	89,07	52,35	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Orizânia	8.079	121,8	66,33	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ouro Branco	39.867	258,73	154,09	5	2,5	R\$	59.800,50	R\$	39.867,00	R\$	99.667,50	0,12%
Ouro Fino	33.791	533,71	63,31	5	2,5	R\$	50.686,50	R\$	33.791,00	R\$	84.477,50	0,11%
Ouro Preto	74.558	1245,87	59,84	5	2,5	R\$	111.837,00	R\$	74.558,00	R\$	186.395,00	0,23%
Ouro Verde de Minas	5.914	175,48	33,70	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Padre Carvalho	6.423	446,28	14,39	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Padre Paraíso	20.252	544,38	37,20	4	3,5	R\$	42.529,20	R\$	28.352,80	R\$	70.882,00	0,09%
Pai Pedro	6.094	839,81	7,26	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Paineiras	4.462	637,31	7,00	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pains	8.296	421,86	19,67	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Paiva	1.523	58,42	26,07	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Palma	6.611	316,48	20,89	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Palmópolis	5.349	433,15	12,35	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Papagaios	15.800	553,58	28,54	3	4,5	R\$	42.660,00	R\$	28.440,00	R\$	71.100,00	0,09%
Pará de Minas	94.808	551,25	171,99	5	2,5	R\$	142.212,00	R\$	94.808,00	R\$	237.020,00	0,30%
Paracatu	93.862	8231,03	11,40	2	5,5	R\$	309.744,60	R\$	206.496,40	R\$	516.241,00	0,65%
Paraguaçu	21.605	424,3	50,92	4	3,5	R\$	45.370,50	R\$	30.247,00	R\$	75.617,50	0,09%
Paraisópolis	21.221	331,24	64,07	5	2,5	R\$	31.831,50	R\$	21.221,00	R\$	53.052,50	0,07%
Paranopeba	24.700	625,62	39,48	4	3,5	R\$	51.870,00	R\$	34.580,00	R\$	86.450,00	0,11%
Passa Quatro	16.393	277,22	59,13	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Passa Tempo	8.057	429,17	18,77	2	5,5	R\$	26.588,10	R\$	17.725,40	R\$	44.313,50	0,06%
Passa Vinte	2.031	246,57	8,24	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Passabém	1.633	94,18	17,34	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Passos	115.337	1338,07	86,20	5	2,5	R\$	173.005,50	R\$	115.337,00	R\$	288.342,50	0,36%
Patis	6.002	444,2	13,51	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Patos de Minas	153.585	3190,46	48,14	4	3,5	R\$	322.528,50	R\$	215.019,00	R\$	537.547,50	0,67%
Patrocínio	91.449	2874,34	31,82	4	3,5	R\$	192.042,90	R\$	128.028,60	R\$	320.071,50	0,40%
Patrocínio do Muriaé	5.715	108,25	52,79	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Paula Cândido	9.584	268,32	35,72	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Paulistas	4.812	220,56	21,82	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pavão	8.419	601,19	14,00	2	5,5	R\$	27.782,70	R\$	18.521,80	R\$	46.304,50	0,06%
Peçanha	17.537	996,65	17,60	2	5,5	R\$	57.872,10	R\$	38.581,40	R\$	96.453,50	0,12%
Pedra Azul	24.329	1594,65	15,26	2	5,5	R\$	80.285,70	R\$	53.523,80	R\$	133.809,50	0,17%
Pedra Bonita	7.128	173,93	40,98	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pedra do Anta	3.005	173,17	17,35	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pedra do Indaú	3.974	347,92	11,42	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pedra Dourada	2.532	69,99	36,18	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pedralva	11.146	217,99	51,13	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pedras de Maria da Cruz	12.212	1525,65	8,00	1	6,5	R\$	47.626,80	R\$	31.751,20	R\$	79.378,00	0,10%
Pedrinópolis	3.643	357,89	10,18	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pedro Leopoldo	64.712	292,83	220,99	5	2,5	R\$	97.068,00	R\$	64.712,00	R\$	161.780,00	0,20%

Pedro Teixeira	1.806	112,96	15,99	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pequeri	3.330	90,83	36,66	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pequi	4.432	203,99	21,73	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Perdigão	11.755	249,32	47,15	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Perdizes	16.321	245,11	6,66	1	6,5	R\$	63.651,90	R\$	42.434,60	R\$	106.086,50	0,13%
Perdões	21.485	270,66	79,38	5	2,5	R\$	32.227,50	R\$	21.485,00	R\$	53.712,50	0,07%
Periquito	6.773	228,91	29,59	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pescador	4.256	317,46	13,41	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piau	2.733	192,2	14,22	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piedade de Carmatinga	8.702	109,35	79,58	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piedade de Ponte Nova	4.140	83,73	49,44	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piedade do Rio Grande	4.466	322,81	13,83	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piedade dos Gerais	5.009	259,64	19,29	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pimenta	8.688	414,97	20,94	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pingo D' Água	4.986	66,57	74,90	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pintópolis	7.524	1228,74	6,12	1	6,5	R\$	29.343,60	R\$	19.562,40	R\$	48.906,00	0,06%
Piracema	6.398	280,34	22,82	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pirajuba	6.348	337,98	18,78	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piranga	17.634	658,81	26,77	3	4,5	R\$	47.611,80	R\$	31.741,20	R\$	79.353,00	0,10%
Piranguçu	5.488	203,62	26,95	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Piranguinho	8.640	124,8	69,23	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pirapetinga	10.772	190,68	56,49	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pirapora	56.640	549,51	103,07	5	2,5	R\$	84.960,00	R\$	56.640,00	R\$	141.600,00	0,18%
Piraúba	10.759	144,29	74,57	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pitangui	28.215	569,64	49,53	4	3,5	R\$	59.251,50	R\$	39.501,00	R\$	98.752,50	0,12%
Piumhi	34.918	902,47	38,69	4	3,5	R\$	73.327,80	R\$	48.885,20	R\$	122.213,00	0,15%
Planura	12.292	317,52	38,71	4	3,5	R\$	25.813,20	R\$	17.208,80	R\$	43.022,00	0,05%
Poço Fundo	16.846	474,24	35,52	4	3,5	R\$	35.376,60	R\$	23.584,40	R\$	58.961,00	0,07%

Poços de Caldas	168.641	546,96	308,32	5	2,5	R\$	252.961,50	R\$	168.641,00	R\$	421.602,50	0,53%
Pocrane	8.359	691,07	12,10	2	5,5	R\$	27.584,70	R\$	18.389,80	R\$	45.974,50	0,06%
Pompeu	32.035	2551,07	12,56	2	5,5	R\$	105.715,50	R\$	70.477,00	R\$	176.192,50	0,22%
Ponte Nova	59.875	470,64	127,22	5	2,5	R\$	89.812,50	R\$	59.875,00	R\$	149.687,50	0,19%
Ponto Chique	4.283	602,8	7,11	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ponto dos Volantes	12.179	1212,41	10,05	1	6,5	R\$	47.498,10	R\$	31.665,40	R\$	79.163,50	0,10%
Porteirinha	37.864	1749,68	21,64	3	4,5	R\$	102.232,80	R\$	68.155,20	R\$	170.388,00	0,21%
Porto Firme	11.348	284,78	39,85	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Poté	16.616	625,11	26,58	3	4,5	R\$	44.863,20	R\$	29.908,80	R\$	74.772,00	0,09%
Pouso Alegre	152.549	542,8	281,04	5	2,5	R\$	228.823,50	R\$	152.549,00	R\$	381.372,50	0,48%
Pouso Alto	5.900	263,03	22,43	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Prados	9.080	264,12	34,38	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Prata	28.017	4847,54	5,78	1	6,5	R\$	109.266,30	R\$	72.844,20	R\$	182.110,50	0,23%
Pratápolis	8.566	215,52	39,75	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Pratânia	3.631	622,48	5,83	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Presidente Bernardes	5.341	236,8	22,55	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Presidente Juscelino	3.606	695,88	5,18	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Presidente Kubitschek	3.001	189,24	15,86	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Presidente Olegário	19.627	3503,85	5,60	1	6,5	R\$	76.545,30	R\$	51.030,20	R\$	127.575,50	0,16%
Prudente de Moraes	10.834	124,19	87,24	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Quartel Geral	3.584	556,44	6,44	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Queluzito	1.943	153,56	12,65	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Raposos	16.429	72,23	227,45	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Raul Soares	23.711	763,36	31,06	4	3,5	R\$	49.793,10	R\$	33.195,40	R\$	82.988,50	0,10%
Recreio	10.520	234,3	44,90	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Reduto	7.201	151,86	47,42	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Resende Costa	11.540	618,31	18,66	2	5,5	R\$	38.082,00	R\$	25.388,00	R\$	63.470,00	0,08%
Resplendor	17.396	1081,8	16,08	2	5,5	R\$	57.406,80	R\$	38.271,20	R\$	95.678,00	0,12%

Ressaquinha	4.817	183,06	26,31	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Riachinho	8.134	1719,27	4,73	1	6,5	R\$	31.722,60	R\$	21.148,40	R\$	52.871,00	0,07%
Riacho dos Machados	9.476	1315,54	7,20	1	6,5	R\$	36.956,40	R\$	24.637,60	R\$	61.594,00	0,08%
Ribeirão das Neves	338.197	155,11	2180,37	5	2,5	R\$	507.295,50	R\$	338.197,00	R\$	845.492,50	1,06%
Ribeirão Vermelho	4.047	49,25	82,17	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Acima	10.420	228,39	45,62	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Casca	13.473	384,38	35,05	4	3,5	R\$	28.293,30	R\$	18.862,20	R\$	47.155,50	0,06%
Rio do Prado	5.133	479,82	10,70	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Doce	2.620	112,09	23,37	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Espera	5.402	238,6	22,64	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Manso	5.879	231,54	25,39	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Novo	8.957	209,31	42,79	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Paranaíba	12.335	1352,35	9,12	1	6,5	R\$	48.106,50	R\$	32.071,00	R\$	80.177,50	0,10%
Rio Pardo de Minas	31.045	3117,68	9,96	1	6,5	R\$	121.075,50	R\$	80.717,00	R\$	201.792,50	0,25%
Rio Piracicaba	14.332	373,04	38,42	4	3,5	R\$	30.097,20	R\$	20.064,80	R\$	50.162,00	0,06%
Rio Pomba	17.959	252,42	71,15	5	2,5	R\$	26.938,50	R\$	17.959,00	R\$	44.897,50	0,06%
Rio Preto	5.485	348,05	15,76	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rio Vermelho	12.739	986,56	12,91	2	5,5	R\$	42.038,70	R\$	28.025,80	R\$	70.064,50	0,09%
Ritópolis	4.562	404,81	11,27	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Riohede de Minas	2.320	79,4	29,22	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rodólio	8.224	72,67	113,17	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Romaria	3.520	407,56	8,64	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rosário da Limeira	4.622	111,16	41,58	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rubelita	5.798	1110,3	5,22	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Rubim	10.256	965,17	10,63	1	6,5	R\$	39.998,40	R\$	26.665,60	R\$	66.664,00	0,08%
Sabará	137.125	302,45	453,38	5	2,5	R\$	205.687,50	R\$	137.125,00	R\$	342.812,50	0,43%
Sabinópolis	15.416	919,81	16,76	2	5,5	R\$	50.872,80	R\$	33.915,20	R\$	84.788,00	0,11%
Sacramento	26.374	3073,27	8,58	1	6,5	R\$	102.858,60	R\$	68.572,40	R\$	171.431,00	0,21%

Salinas	41.699	1862,12	22,39	3	4,5	R\$	112.587,30	R\$	75.058,20	R\$	187.645,50	0,23%
Salto da Divisa	7.012	938,01	7,48	1	6,5	R\$	27.346,80	R\$	18.231,20	R\$	45.578,00	0,06%
Santa Bárbara	31.604	684,51	46,17	4	3,5	R\$	66.368,40	R\$	44.245,60	R\$	110.614,00	0,14%
Santa Bárbara do Leste	8.181	107,4	76,17	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Bárbara do Monte Verde	3.182	417,93	7,61	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Bárbara do Tugúrio	4.407	194,56	22,65	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Cruz de Minas	8.664	3,57	2426,89	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Cruz de Salinas	4.107	589,61	6,97	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Cruz do Escalvado	4.725	258,73	18,26	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Efigênia de Minas	4.381	131,97	33,20	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Fê de Minas	3.826	2917,45	1,31	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Helena de Minas	6.386	276,43	23,10	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Juliana	14.255	723,78	19,70	3	4,5	R\$	38.488,50	R\$	25.659,00	R\$	64.147,50	0,08%
Santa Luzia	220.444	235,21	937,22	5	2,5	R\$	330.666,00	R\$	220.444,00	R\$	551.110,00	0,69%
Santa Margarida	16.302	255,73	63,75	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Maria de Itabira	10.857	597,44	18,17	2	5,5	R\$	35.828,10	R\$	23.885,40	R\$	59.713,50	0,07%
Santa Maria do Salto	5.217	440,61	11,84	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Maria do Suaçuí	14.611	624,05	23,41	3	4,5	R\$	39.449,70	R\$	26.299,80	R\$	65.749,50	0,08%
Santa Rita de Caldas	8.924	503,01	17,74	2	5,5	R\$	29.449,20	R\$	19.632,80	R\$	49.082,00	0,06%
Santa Rita de Jacutinga	4.863	420,94	11,55	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Rita de Minas	7.268	68,15	106,65	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Rita do Ibitipoca	3.402	324,23	10,49	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Rita do Iúeto	5.457	485,08	11,25	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Rita do Sapucaí	43.753	352,97	123,96	5	2,5	R\$	65.629,50	R\$	43.753,00	R\$	109.382,50	0,14%
Santa Rosa da Serra	3.357	284,33	11,81	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santa Vitória	19.872	2998,36	6,63	1	6,5	R\$	77.500,80	R\$	51.667,20	R\$	129.168,00	0,16%
Santana da Vargem	7.073	172,44	41,02	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santana de Cataguases	3.891	161,49	24,09	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Santana de Pirapama	7.589	1255,83	6,04	1	6,5	R\$	29.597,10	R\$	19.731,40	R\$	49.328,50	0,06%
Santana do Deserto	3.981	182,66	21,79	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santana do Garumbê	2.476	203,07	12,19	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santana do Jacaré	4.834	106,17	45,53	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santana do Manhuaçu	8.667	347,36	24,95	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santana do paraiso	35.369	276,07	128,12	5	2,5	R\$	53.053,50	R\$	35.369,00	R\$	88.422,50	0,11%
Santana do Riacho	4.315	677,21	6,37	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santana dos Montes	3.765	196,57	19,15	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santo Antônio do Amparo	18.613	488,89	38,07	4	3,5	R\$	39.087,30	R\$	26.058,20	R\$	65.145,50	0,08%
Santo Antônio do Aventureiro	3.602	202,03	17,83	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santo Antônio do Gramma	3.886	130,21	29,84	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santo Antônio do Itambé	3.799	305,74	12,43	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santo Antônio do Jacinto	11.604	503,71	23,04	3	4,5	R\$	31.330,80	R\$	20.887,20	R\$	52.218,00	0,07%
Santo Antônio do Monte	28.427	1125,78	25,25	3	4,5	R\$	76.752,90	R\$	51.168,60	R\$	127.921,50	0,16%
Santo Antônio do Retiro	7.297	796,29	9,16	1	6,5	R\$	28.458,30	R\$	18.972,20	R\$	47.430,50	0,06%
Santo Antônio do Rio Abaixo	1.760	107,27	16,41	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santo Hipólito	3.065	430,66	7,12	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Santos Dumont	46.421	637,37	72,83	5	2,5	R\$	69.631,50	R\$	46.421,00	R\$	116.052,50	0,15%
São Bento Abade	5.349	80,4	66,53	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Brás do Suaçu	3.754	110,02	34,12	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Domingos das Dores	5.658	60,87	92,95	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Domingos do Prata	17.327	743,77	23,30	3	4,5	R\$	46.782,90	R\$	31.188,60	R\$	77.971,50	0,10%
São Félix de Minas	3.362	162,56	20,68	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Francisco	56.477	3308,1	17,07	2	5,5	R\$	186.374,10	R\$	124.249,40	R\$	310.623,50	0,39%
São Francisco de Paula	6.520	316,82	20,58	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Francisco de Sales	6.274	1128,86	5,56	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Francisco do Glória	4.800	164,61	29,16	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Geraldo	12.562	185,58	67,69	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

São Geraldo da Piedade	3.910	152,34	25,67	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Geraldo do Baixo	4.059	280,95	14,45	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Gonçalo do Abaeté	8.459	2692,55	3,14	1	6,5	R\$	32.990,10	R\$	21.993,40	R\$	54.983,50	0,07%
São Gonçalo do Pará	12.597	265,73	47,41	4	3,5	R\$	26.453,70	R\$	17.635,80	R\$	44.089,50	0,06%
São Gonçalo do Rio Abaixo	11.019	363,83	30,29	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Gonçalo do Rio Preto	3.173	314,46	10,09	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Gonçalo do Sapucaí	25.561	516,68	49,47	4	3,5	R\$	53.678,10	R\$	35.785,40	R\$	89.463,50	0,11%
São Gotardo	35.782	866,09	41,31	4	3,5	R\$	75.142,20	R\$	50.094,80	R\$	125.237,00	0,16%
São João Batista do Glória	7.498	547,91	13,68	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João da Lagoa	4.932	998,02	4,94	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João da Mata	2.746	120,54	22,78	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João da Ponte	25.098	1851,1	13,56	2	5,5	R\$	82.823,40	R\$	55.215,60	R\$	138.039,00	0,17%
São João das Missões	13.125	678,27	19,35	3	4,5	R\$	35.437,50	R\$	23.625,00	R\$	59.062,50	0,07%
São João Del Rei	90.497	1452	62,33	5	2,5	R\$	135.745,50	R\$	90.497,00	R\$	226.242,50	0,28%
São João do Manhuaçu	11.674	143,1	81,58	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João do Manteninha	5.918	137,93	42,91	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João do Oriente	7.444	120,12	61,97	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João do Pacuí	4.448	415,92	10,69	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São João do Paraíso	23.709	1925,58	12,31	2	5,5	R\$	78.239,70	R\$	52.159,80	R\$	130.399,50	0,16%
São João Evangelista	15.767	478,18	32,97	4	3,5	R\$	33.110,70	R\$	22.073,80	R\$	55.184,50	0,07%
São João Nepomuceno	26.447	407,43	64,91	5	2,5	R\$	39.670,50	R\$	26.447,00	R\$	66.117,50	0,08%
São Joaquim de Bicas	32.148	71,76	447,99	5	2,5	R\$	48.222,00	R\$	32.148,00	R\$	80.370,00	0,10%
São José da Barra	7.480	308,32	24,26	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São José da Lapa	24.135	47,93	503,55	5	2,5	R\$	36.202,50	R\$	24.135,00	R\$	60.337,50	0,08%
São José da Safira	4.280	213,88	20,01	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São José da Varginha	5.079	205,5	24,72	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São José do Alegre	4.210	88,79	47,42	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São José do Divino	3.856	328,7	11,73	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

São José do Goiabal	5.387	189,58	28,42	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São José do Jacuri	6.431	345,15	18,63	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São José do Mantimento	2.806	54,7	51,30	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Lourenço	46.202	58,02	796,31	5	2,5	R\$	69.303,00	R\$	46.202,00	R\$	115.505,00	0,14%
São Miguel do Anta	6.944	152,11	45,65	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Pedro da União	4.610	260,83	17,67	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Pedro do Suaçuí	5.202	308,11	16,88	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Pedro dos Ferros	7.706	402,74	19,13	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Romão	12.529	2434	5,15	1	6,5	R\$	48.863,10	R\$	32.575,40	R\$	81.438,50	0,10%
São Roque de Minas	7.076	2098,87	3,37	1	6,5	R\$	27.596,40	R\$	18.397,60	R\$	45.994,00	0,06%
São Sebastião da Bela Vista	5.552	167,43	33,16	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Sebastião da Vargem Alegre	3.024	73,63	41,07	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Sebastião do Anta	6.627	80,62	82,20	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Sebastião do Maranhão	9.963	517,83	19,24	2	5,5	R\$	32.877,90	R\$	21.918,60	R\$	54.796,50	0,07%
São Sebastião do Oeste	6.863	408,09	16,82	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Sebastião do Paraíso	71.445	814,93	87,67	5	2,5	R\$	107.167,50	R\$	71.445,00	R\$	178.612,50	0,22%
São Sebastião do Rio Preto	1.492	128	11,66	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Sebastião do Rio Verde	2.250	90,85	24,77	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Tingo	10.960	572,4	19,15	2	5,5	R\$	36.168,00	R\$	24.112,00	R\$	60.280,00	0,08%
São Tomás de Aquino	7.000	277,93	25,19	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Tomé das Letras	7.120	369,75	19,26	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
São Vicente de Minas	7.815	392,65	19,90	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Sapucaia Mirim	6.989	285,07	24,52	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Sardoá	6.361	141,9	44,83	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Sarzedo	33.413	62,13	537,79	5	2,5	R\$	50.119,50	R\$	33.413,00	R\$	83.532,50	0,10%
Sem-Perce	2.606	176,63	14,75	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senador Amaral	5.361	151,1	35,48	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senador Cortês	2.003	98,34	20,37	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Senador Firmino	7.858	166,5	47,20	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senador José Bento	1.461	93,89	15,56	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senador Modestino Gonçalves	4.105	952,06	4,31	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senhora de Oliveira	5.786	170,75	33,89	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senhora do Porto	3.519	381,33	9,23	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Senhora dos Remédios	10.467	237,82	44,01	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Sericita	7.333	166,01	44,17	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Seritinga	1.854	114,77	16,15	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serra Azul de Minas	4.292	218,6	19,63	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serra da Saudade	776	335,66	2,31	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serra do Salitre	11.668	1295,27	9,01	1	6,5	R\$	45.505,20	R\$	30.336,80	R\$	75.842,00	0,09%
Serra dos Aimorés	8.713	213,57	40,80	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serrania	7.668	209,27	36,64	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serranópolis de Minas	4.809	551,95	8,71	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serranos	1.956	213,17	9,18	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Serro	20.940	1217,81	17,19	2	5,5	R\$	69.102,00	R\$	46.068,00	R\$	115.170,00	0,14%
Sete Lagoas	241.835	536,93	450,40	5	2,5	R\$	362.752,50	R\$	241.835,00	R\$	604.587,50	0,76%
Senubinha	12.378	534,66	23,15	3	4,5	R\$	33.420,60	R\$	22.280,40	R\$	55.701,00	0,07%
Silveirânia	2.264	157,46	14,38	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Silvianópolis	6.248	312,17	20,01	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Simão Pereira	2.618	135,69	19,29	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Simonésia	19.736	486,54	40,56	4	3,5	R\$	41.445,60	R\$	27.630,40	R\$	69.076,00	0,09%
Sobralia	5.514	206,79	26,66	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Soledade de Minas	6.189	196,87	31,44	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tabuleiro	3.708	211,08	17,57	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Taiobeiras	34.397	1220,05	28,19	3	4,5	R\$	92.871,90	R\$	61.914,60	R\$	154.786,50	0,19%
Taparuba	3.101	193,08	16,06	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tapira	4.832	1179,25	4,10	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Tapirai	1.872	407,92	4,59	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Taquaraçu de Minas	4.099	329,29	12,45	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tarumirim	14.302	731,75	19,54	3	4,5	R\$	38.615,40	R\$	25.743,60	R\$	64.359,00	0,08%
Teixeiras	11.670	166,74	69,99	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Teófilo Otoni	140.937	3242,27	43,47	4	3,5	R\$	295.967,70	R\$	197.311,80	R\$	493.279,50	0,62%
Timóteo	90.568	144,38	627,29	5	2,5	R\$	135.852,00	R\$	90.568,00	R\$	226.420,00	0,28%
Tradentes	8.072	83,05	97,19	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tiros	6.424	2091,77	3,07	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tocantins	16.715	173,87	96,14	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tocos do Moji	4.109	114,71	35,82	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Toledo	6.297	136,78	46,04	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tombos	7.850	285,12	27,53	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Três Corações	80.032	828,04	96,65	5	2,5	R\$	120.048,00	R\$	80.032,00	R\$	200.080,00	0,25%
Três Marias	32.716	2678,25	12,22	2	5,5	R\$	107.962,80	R\$	71.975,20	R\$	179.938,00	0,23%
Três Pontas	56.940	689,79	82,55	5	2,5	R\$	85.410,00	R\$	56.940,00	R\$	142.350,00	0,18%
Tumiritinga	6.765	500,07	13,53	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Tupaciguara	25.398	1822,53	13,94	2	5,5	R\$	83.813,40	R\$	55.875,60	R\$	139.689,00	0,17%
Turmalina	20.125	1153,11	17,45	2	5,5	R\$	66.412,50	R\$	44.275,00	R\$	110.687,50	0,14%
Turvolândia	5.070	221	22,94	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Ubá	116.797	407,45	286,65	5	2,5	R\$	175.195,50	R\$	116.797,00	R\$	291.992,50	0,37%
Ubai	12.599	820,52	15,35	2	5,5	R\$	41.576,70	R\$	27.717,80	R\$	69.294,50	0,09%
Ubatuba	337.092	189,05	66,08	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Uberlândia	699.097	4523,96	74,51	5	2,5	R\$	505.638,00	R\$	337.092,00	R\$	842.730,00	1,05%
Umburata	2.596	405,83	6,40	1	6,5	R\$	1.048.645,50	R\$	699.097,00	R\$	1.747.742,50	2,19%
Unai	84.930	8445,43	10,06	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
União de Minas	4.284	1147,41	3,73	1	6,5	R\$	331.227,00	R\$	220.818,00	R\$	552.045,00	0,69%
Uruana de Minas	3.260	598,22	5,45	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%

Urucânia	10.345	138,79	74,54	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Uruçuia	17.173	2076,94	8,27	1	6,5	R\$	66.974,70	R\$	44.649,80	R\$	111.624,50	0,14%
Vargem Alegre	6.470	116,66	55,46	5	2,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Vargem Bonita	2.148	409,89	5,24	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Vargem Grande do Rio Pardo	5.026	491,51	10,23	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Varginha	136.602	395,4	345,48	5	2,5	R\$	204.903,00	R\$	136.602,00	R\$	341.505,00	0,43%
Varão de Minas	7.138	651,51	10,96	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Várzea da Palma	39.803	2220,28	17,93	2	5,5	R\$	131.349,90	R\$	87.566,60	R\$	218.916,50	0,27%
Varzelândia	19.305	814,99	23,69	3	4,5	R\$	52.123,50	R\$	34.749,00	R\$	86.872,50	0,11%
Vazante	20.642	1913,4	10,79	2	5,5	R\$	68.118,60	R\$	45.412,40	R\$	113.531,00	0,14%
Verdelândia	9.443	1570,58	6,01	1	6,5	R\$	36.827,70	R\$	24.551,80	R\$	61.379,50	0,08%
Veredinha	5.727	631,69	9,07	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Veríssimo	4.045	1031,82	3,92	1	6,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Vermelho Novo	4.846	115,24	42,05	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Vespasiano	129.765	71,04	1826,65	5	2,5	R\$	194.647,50	R\$	129.765,00	R\$	324.412,50	0,41%
Viçosa	79.388	299,42	265,14	5	2,5	R\$	119.082,00	R\$	79.388,00	R\$	198.470,00	0,25%
Vieiras	3.589	112,69	31,85	4	3,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Virgem da Lapa	13.740	868,91	15,81	2	5,5	R\$	45.342,00	R\$	30.228,00	R\$	75.570,00	0,09%
Virginia	8.663	326,52	26,53	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Virgínia	10.484	439,88	23,83	3	4,5	R\$	28.306,80	R\$	18.871,20	R\$	47.178,00	0,06%
Virgolândia	5.340	281,02	19,00	2	5,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Visconde do Rio Branco	42.965	243,35	176,56	5	2,5	R\$	64.447,50	R\$	42.965,00	R\$	107.412,50	0,13%
Volta Grande	5.261	205,55	25,59	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Wenceslau Braz	2.548	102,49	24,86	3	4,5	R\$	25.200,00	R\$	16.800,00	R\$	42.000,00	0,05%
Total						R\$	47.958.468,00	R\$	31.972.312,00	R\$	79.930.780,00	100,00%

